



PORTARIA Nº 23.153, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7286/2025, em 3 de junho de 2025, formulada por Roberta Kellyn Dorneles Abdalla, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Roberta Kellyn Dorneles Abdalla**, matrícula funcional GP/nº 53542-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04/09/2013 a 03/09/2018 (4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 16/06/2025 a 30/06/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

